

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
COMPETÊNCIA DELEGADA

Avenida Elpídio Sestari, 453, Centro, Bela Vista do Paraíso, CEP: 86.130-000

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DRA MARTHA SILVA GOMES** – CNPJ/MF nº 75.670.521/0001-55, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 10 de MARÇO de 2020, às 13:00 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 19 de MARÇO de 2020, às 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

LOCAL: Parte térrea interna Ed. Fórum – Avenida Elpídio Sestari, 453, Centro, Bela Vista do Paraíso.

PROCESSO: 0000005-38.1983.8.16.0053 de **Execução Fiscal**, movida por **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)** em face de **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DRA MARTHA SILVA GOMES** – CNPJ/MF nº 75.670.521/0001-55.

BEM(NS): Um terreno urbano com área de 3.400,00 m², constituído pelos lotes urbano sob nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra 18, da planta do loteamento do Distrito de Santa Margarida, deste Município e Comarca, situado à Rua Maria Bandeira esquina com a Rua Minas Gerais, dividindo com a Rua Maria Bandeira, em 80 metros, com a Rua Minas Gerais em 50 metros; com o lado esquerdo do lote nº 7, em 40 metros; com o fundo do lote nº 14, em 15 metros, com a lateral direita do último lote, em 40 metros, e finalmente, com a rua Curitiba, com a qual também faz esquina, em 35 metros, contendo uma construção em alvenaria. Imóvel registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o número 1.669.

ÔNUS: Eventuais constantes da matrícula imobiliária.

AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em 14/01/2020.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.243,57 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em 23/10/2019, a ser atualizado oportunamente.

LEILOEIRO: **ODARLI CANEZIN**, matrícula nº 640 - honorários em: I- Arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II- Adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; III- Remissão ou acordo, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPOSITÁRIO: em mãos da representante legal da executada, SRA. **VANIA REGINA BRAVO PIMENTA**.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DRA MARTHA SILVA GOMES** – CNPJ/MF nº 75.670.521/0001-55, na pessoa de seu representante legal, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: caso nas datas acima não haja expediente Forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, em 19/02/2020. EU, _____ (Odarli Canezin – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 640), digitei e subscrevi.-

HELDER JOSÉ ANUNZIATO
JUIZ DE DIREITO